DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a realização do Concurso Público do Poder Legislativo, realizado no dia 29/05/2011, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2011 e autorizado pelo Decreto Legislativo nº 01/2011,

Considerando, também, o disposto no item 13.1 do referido Edital, que diz textualmente:

"13.1 – O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e conveniência por parte da Câmara Municipal de Cambará – PR".

Considerando, ainda, que a homologação do resultado final deu-se na data de 24 de junho de 2011, por meio do Edital de Concurso Público nº 003/2011,

Considerando, finalmente, que o prazo do certame ainda não expirou, mas é de interesse e conveniência desta Câmara Municipal sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Edital de Concurso Público nº 003/2011, de 24 de junho de 2011.

Art. 2º - O prazo de validade do certame se estenderá até o dia 24 de junho de 2015, quando o concurso expirará seu prazo de validade.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 21 de junho de 2013.

JOÃO ANTÔNIO TINELLI
Presidente da Câmara Municipal